



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 299/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA a determinação constante da Resolução nº 94, de 27 de outubro de 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que trata da criação de Coordenadoria da Infância e da Juventude no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, em razão da prioridade das políticas de atendimento à infância e juventude, anunciada pelo Art. 227, da Constituição Federal, bem como a necessidade de coordenação da elaboração e execução de tais políticas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, para atuar como Coordenadora da Coordenadoria da Infância e da Juventude, órgão permanente de Assessoria da Presidência do Tribunal de Justiça para o biênio 2019/2021.

Art. 2º Designar a Juíza de Direito Andréa da Silva Brito como Coordenadora suplente.

Art. 3º Designar os Juízes de Direito José Wagner Freitas Pedrosa Alcântara, Rogéria José Epaminondas, Gustavo Sirena, Marlon Martins Machado, Marcos Rafael Maciel de Souza, Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana, Ana Paula Saboya Lima, Joelma Ribeiro Nogueira, Ivete Tabalipa, Isabelle Sacramento Torturela e Kamylla Acioli Lins e Silva, para atuarem na qualidade de colaboradores.

Art. 4º Designar, ainda, os servidores Maria de Fátima Oliveira Mota (Técnico Judiciário), Antonio José Capistana de Brito (Técnico Judiciário) e Marcos Miranda da Silva (Técnico Judiciário) para integrarem a equipe de apoio administrativo, bem como as servidoras



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Kariny Costa Gonçalves (Analista Judiciário - Psicóloga), Rutilena Roque Tavares (Analista Judiciário - Psicóloga), Alcinelia Moreira de Sousa (Analista Judiciário - Assistente Social), Alessandra Gonçalves Pinheiro (Analista Judiciário - Pedagoga) e Maralice Pereira de Souza (Analista Judiciário - Assistente Social), para integrarem a equipe multiprofissional da referida Coordenadoria.

Parágrafo único. As atribuições desta Coordenadoria estão previstas na Resolução nº 94, do CNJ, incumbindo à Coordenadora organizar e apresentar à Presidência, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório circunstanciado dos trabalhos realizados, mencionando os resultados obtidos e dificuldades havidas na execução das leis e regulamentos.

Art. 6º Os efeitos desta portaria entram em vigor a conta da data de publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Rio Branco-AC, 28 de fevereiro de 2020.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**
Presidente